.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **FICHA** **CNM: 021378.2.0015955-64**

15.955 **001** Itapemirim/ES, 28 de junho de 1995.

IMÓVEL: Urbano, situado na **PRAIA DE ITAIPAVA**, neste município e Comarca. Um lote de terreno para construção sob o número **DUZENTOS E QUATRO (204) DA QUADRA "Y"** medindo dezenove (19,00) metros de frente, por trinta (30) metros dos lados, com 570,00 m² metros quadrados, confrontando-se frente com uma Rua Projetada, fundos com o lote 203, lado direito com os lotes 206 e 207 e lado esquerdo com o lote 202, conforme planta aqui arquivada. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= **PROPRIETÁRIOS: GAETANO CONTE** e sua esposa **MARINA DA PENHA BAYERL CONTE,** ele italiano, ela brasileira, casados em regime da comunhão de bens, comerciantes, residentes em Iconha - ES. portadores do CPF.014.876.557-20. =/ **REGISTRO ANTERIOR**: Lº nº 3/K, fls. 164, sob n. 12.361 de ordem. Dou fé. A Esc. Aux. Marilse Porto Fernandes de Moreno. O Oficial Dorian Glauro de Moreno. =/=/=/

R: 1 - 15.955 Protocolo Lº 1/G sob nº 34.522 Data: 28.06-.1995. **ADQUIRENTES**: **MARIANGELA BAYERL CONTE DE MATOS**, CI. nº 351.418-ES, brasileira, casada com **MAURO MATOS**, em regime da comunhão de bens, funcionária pública municipal, CPF. 478.996.547-34, ambos residentes na cidade de Iconha - E. Santo. **TRANSMITENTES**: **GAETANO CONTE**, e sua esposa **MARINA DA PENHA BAYERL CONTE,** acima qualificados. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública datada de 21 de setembro de 1990, lavrada no Lº. n. 19, fls 183/184v., nas notas do Tabelião Dalton Marchiori Demonier, do Cartório do 2º Ofício de Iconha-ES. **VALOR**: Cr$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), quantia pela qual foi avaliada o imóvel acima matriculado, bem como os outros 3 lotes de propriedade de Gaetano Conte, conforme escritura, constou na escritura que seria emitida a DOI. Dou fé. A Esc. Aux. Marilse Porto Fernandes de Moreno. O Oficial Dorian Glauro de Moreno. =/=/=/

R. 2 - 15.955 Protocolo Lº 1/G sob o nº 34.523. Data: 28.06.1995. **ÔNUS**: Usufruto vitalício. **USUFRUTUÁRIOS**: **GAETANO CONTE** e sua esposa **MARINA DA PENHA BAYERL CONTE,** já qualificados no R.1 acima. **NÚ-PROPRIETÁRIOS**: **MARIANGELA BAYERL CONTE DE MATOS**, e seu esposo **MAURO MATOS,** já qualificados no R.1 acima. **TITULO:** Escritura pública de compra e venda com reserva de usufruto datada de 21 de setembro de 1990, lavrada no Lº. n. 19, fls 183/184v., nas notas do Tabelião Dalton Marchiori Demonier, do Cartório do 2º Ofício de Iconha-ES. **IMÓVEL**: O terreno objeto desta matricula, situado na Praia de Itaipava, neste município, tal como se acha descrito e caracterizado. Constou na escritura que a venda é feita com reserva de usufruto par os pais Gaetano Conte e sua esposa Marina da Penha Bayerl Conte, enquanto viverem e em caso de morte de um dos Cônjuges, o usufruto passará no seu total para o cônjuge sobrevivente. =

AV. 3 - 15.955 Protocolo Lº 1/G sob o nº 34.524. Data: 28.06.1995. Procede-se esta averbação nos termos das certidões de óbitos Marina da Penha Bayerl Conte, falecida no dia 16-11-1991, com 77 anos de idade conforme termo nº 771, fls. 275, do Lº 10, nas notas do Tabelião Pedro Sergio Fornaciari do cartório de registro civil de Iconha-ES, e de Gaetano Conte, falecida no dia 29-09-1994, com 70 anos de idade conforme termo nº 50345, fls. 131, do Lº C-054, nas notas do Tabelião Rodrigo Sarlo Antônio do cartório de registro civil da 1ª zona judiciária de Vitória -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ES, comprobatória do falecimento dos usufrutuários, e , consequentemente, de modo terminativo do usufruto, ficando o R.2 cancelado e considerado nulo para todos os efeitos e fins de direito. Dou fé. A Esc. Aux. Marilse Porto Fernandes de Moreno. O Oficial Dorian Glauro de Moreno. =/

AV. 4 - 15.955 Protocolo Lº 1/G sob o nº 34.525. Data: 28.06.1995. Procede-se esta averbação conforme requerimento datado de 27.06.1995, e cópia do documento de arrecadação municipal, arquivados neste cartório, para constar que o imóvel retro descrito se encontra inscrito na PMI sob nº 01.5.041.0120.001/101. Dou fé. A Esc. Aux. Marilse Porto Fernandes de Moreno. O Oficial Dorian Glauro de Moreno. =/=/=/

R. 5 - 15.955. Protocolo Lº 1/G sob nº 34.579. Data: 11-07-1995. **ADQUIRENTES**: **MARIA DO CARMO CONTE SANTOS,** do lar, CI nº 200.402-ES, CPF. 394.764.307-10, brasileira, casada com **FERNANDO MARQUES SANTOS**, com o regime da comunhão parcial de bens, residente à Estado do Israel 19/701 – Icaraí - Niterói - RJ. **TRANSMITENTES**: **MARIANGELA BAYERL CONTE DE MATOS** e seu esposo **MAURO MATOS**, já qualificados no R.4. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública, datada de 04 de julho de 1995, Lº n.05, fls. 89/90v, nas notas da Tabeliã Ivanir Volponi Fornaciari, do cartório de Registro Civil e Tabelionato da comarca de Iconha - ES. **VALOR:** R$15.000,00 (quinze mil reais), preço por quanto adquiriu um lote nº 204 da Quadra "Y", medindo 19,00 X 30,00 = 570,00 m², situada na Praia de Itaipava, deste município e comarca, tal como se acha descrito e caracterizado na matrícula acima, bem como o imóvel objeto da mat. nº 6-15.953; constou na escritura que seria emitida a DOI. Dou fé. A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. O Oficial Dorian Glauro de Moreno.

R: 6 – 15.955 de 09.12.2016. **Ref. PROTOCOLO Nº 51.547** de 02.12.2016. **PENHORA.** Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 283/2016, datado de 30.05.2016, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim/ES, instruído com o Termo de Penhora e Certidão de Inteiro Teor, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 0004227-10.2010.8.08.0026 (026.10.004227-9), em que figura como **REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALFREDO CHAVES/ES,** e como **REQUERIDOS: ETELVINA OLINDA DE SOUZA RIBEIRO – CPF: 031.886.377-48, CARLOS ANTONIO DONATELI DE SOUZA – CPF: 017.068.037-10, e MIRIAN BARBOZA CASTRO DONATELI – CPF: 987.681.746-91**, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R$ 66.630,86 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 09 (nove) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Selo Digital: 021378 YIN1603-00761. Emolumentos: R$ 2.316,88. Encargos: R$ 720,61. Total: R$ 3.037,49. (K/E). **ESCREVENTE: Karoline de Freitas Hoffman**. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

R: 7 – 15.955 de 30.06.2017. **Ref. PROTOCOLO Nº 51.823** de 28.06.2017. **PENHORA.** Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 173/2017, datado de 18.05.2017, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim/ES, instruído com o Termo de Penhora, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 0000321-12.2010.8.08.0026 (026.10.000321-4), em que figura como

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 09:22:51

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALFREDO CHAVES/ES, e como **REQUERIDOS: E.O.S RIBEIRO ME, CARLOS ANTÔNIO DONATELI DE SOUZA, e ETELVINA OLINDA DE SOUZA**, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R$ 123.602,33 (cento e vinte e três mil seiscentos e dois reais trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete). Selo Digital: 021378 VXO1701-02146. Emolumentos: R$ 1.803,46. Encargos: R$ 568,60. Total: R$ 2.372,06. (E). **OFICIAL: Windsor Beling Antunes**.

AV: 8 - 15.955 de 12.01.2026

AVERBAÇÃO DE NOTICIA: Procede-se esta averbação, nos termos do Art. 336 do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para constar que os atos acima, integrante do presente fólio real foram transportados do livro 2-1/AJ, com o mesmo número de matricula do referido livro. =/=

OFICIAL SUBSTITUTA

Mirelly Santiago Togneri Santana

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R: 7 – 15.955 de 30.06.2017 **Ref. PROTOCOLO Nº 51.823** de 28.06.2017.

PENHORA. Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 173/2017, datado de 18.05.2017, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim/ES, instruído com o Termo de Penhora, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 0000321-12.2010.8.08.0026 (026.10.000321-4), em que figura como **REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALFREDO CHAVES/ES,** e como **REQUERIDOS: E.O.S RIBEIRO ME, CARLOS ANTONIO DONATELI DE SOUZA, e ETELVINA OLINDA DE SOUZA**, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R$ 123.602,33 (cento e vinte e três mil seiscentos e dois reais trinta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete). Selo Digital: 021378 VXO1701-02146. Emolumentos: R$ 1.803,46. Encargos: R$ 568,60. Total: R$ 2.372,06. (E) =/

OFICIAL:

Windsor Beling Antunes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 17/11/2026 09:22:51